



MOSTARDAS/RS

Paralisação da Prefeitura

Data de Publicação: 28 de maio de 2018

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros e agricultores contra o aumento dos combustíveis, que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 7829, de 28 de maio de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - O horário de expediente dos serviços da Prefeitura Municipal de Mostardas, no turno da tarde, no dia **28 de maio de 2018**, será das **13 horas e 30 minutos às 15 horas**.

Parágrafo Único - O horário de expediente de que trata o presente artigo será somente na data supracitada.

Anexos

<http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/25118/An9EgNkd2v8LKaSDIISqVVT7OnYzeiPb.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.